



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo

MOÇÃO nº

Porto Real, 22 março de 2022.

**Autoria: Renan Márcio de Jesus Silva**

**Assunto: Moção de Congratulação**

**Artigo 186, inciso V do Regimento Interno**

Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Real,  
**Carlos Antonio de Lima**

**REQUEIRO** à Mesa, ouvido o Plenário, seja concedida Moção de Congratulação, ao Diretor Administrativo do Hospital Municipal São Francisco Senhor Fábio de Souza Silva pelos excelentes e relevantes serviços prestados a nossa população na direção do Hospital Municipal.

Nada mais havendo, aproveitamos o ensejo para reiterarmos os protestos de estima e distinta consideração.

**RENAN MÁRCIO DE JESUS SILVA  
VEREADOR**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP27570-000  
Tel/Fax: (0xx24) 3353-2600/3353-2668 - cmportoreal.rj.gov.br

1



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade> com o identificador 38003000330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

